

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Dispõe sobre a denominação de área que será objeto de doação à CDHU, para implantação de núcleo habitacional, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

**A P R O V A:**

**Art. 1º.** Fica denominado “Jardim Mariana”, a área constante do Decreto nº 2.589, de 19 de fevereiro de 2014, área que será objeto de doação à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, com o objetivo de implantação de núcleo habitacional destinado a população de baixa renda (casas populares).

**Art. 2º.** O Decreto nº 2.589, de 19 de fevereiro de 2014 é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 18 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**  
Prefeito Municipal